

## DECRETO Nº 2.596 DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

**Considerando** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427 de 24 de junho de 2015.

## **DECRETA**

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis – localizada à Rua Fábio Lúcio dos Santos, nº 50 - Barreira - Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 25 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita